



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Solânea

06 de Maio de 2013

ADMINISTRAÇÃO: Sebastião Alberto Cândido da Cruz
Criado pela Lei Municipal nº22/75
Rua: Pernambuco S/Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014- A /2013, de 05 de Maio de 2013.

“Homologa Laudo de Desapropriação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Bens e Imóveis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA - Estado Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica do Município

Considerando as disposições da Portaria nº 192, de 01 de abril de 2013 que nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para efeito de desapropriação,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 001/2013, elaborado pela Comissão constituída através da Portaria nº 192/2013 de 01 de abril de 2013, com a finalidade específica de avaliar o imóvel para desapropriação, situado neste município, conforme determina o Decreto nº 014/2013 de 03 de maio de 2013.

Art. 2º O Laudo mencionado no artigo anterior, foi elaborado em 12 de julho de 2012 pela Comissão já mencionada a qual vistoriou a área e efetuou os cálculos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2013.


SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Solânea

06 de Maio de 2013

ADMINISTRAÇÃO: Sebastião Alberto Cândido da Cruz
Criado pela Lei Municipal nº22/75
Rua: Pernambuco S/Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2013, de 03 de Maio de 2013.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público das Categorias Funcionais de **Bioquímico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Psicólogo Educacional, Técnico de Enfermagem e Motorista categoria "D"**, homologado pelo Decreto 008/2010 de 07 de abril de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA - Estado Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "m" do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público pelo Decreto nº 008/2010 de 07 de abril de 2010;

Considerando a necessidade de provimentos de cargos efetivos;

Considerando o disposto no Capítulo VIII do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2009, bem como a classificação divulgada 008/2010;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de Solânea Estado da Paraíba.

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, para se apresentarem na **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, na Rua Pernambuco S/N, (Centro Administrativo PMS) em Solânea -PB, fone (083- 3363-1285), a contar da publicação deste Decreto até o dia 03 de Junho de 2013**, no horário das 9h às 12h, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração com o devido reconhecimento de firma.

CANDIDATO	CARGO	Nº INSC.	PONT.	CLASS.
HYALE NASCIMENTO DA CUNHA	BIOQUIMICO	08762	24,00	C.R
ROSSINE LUCENA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	04855	26,00	C.R
PAULA DUARTE DE FANÇA	PSICOLOGO CLINICO	04785	26,00	1º
SARAH ARAUJO DE LUCENA	PSICOLOGO EDUCACIONAL	02935	22,00	2º
DILANUSA LIMA NASCIMENTO	TECNICO ENFERMAGEM	03772	27,00	16º
DANIELA DE FATIMA DANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	04154	27,00	17ª
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	MOTORISTA CAT. D	06273	24,00	15ª

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autênticas em cartório:

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de pessoa física (CPF);
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de votação da eleição de 2012 (última eleição);
5. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
6. Prova de escolaridade exigida pelo cargo – histórico escolar ou diploma;
7. Duas fotografias 3*4;
8. Atestado de Antecedentes Criminais;
9. Exame Clínico;
10. Declaração de bens patrimoniais;
11. Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, caso tenham;



13. Declaração de que não ocupa cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação constitucional;

14. Carteira de Trabalho com inscrição no PIS/PASEP;

15 Para o cargo de Motorista será necessário a apresentação de exames ortopédicos e oftalmológicos.

Os demais documentos e requisitos constantes do Edital de nº 001/2009 serão exigidos de acordo com a necessidade e conveniência do cargo.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (Trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do Candidato (a).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO SOLÂNEA - PB, 03 de maio de 2013.


SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL